

## PREFEITURA DA CIDADE DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1737/2011

Hortolândia, 30 de setembro de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor José Nazareno Gomes Presidente da Câmara Municipal Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 825/2011

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 825/2011, o Senhor Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre recusa de "atestado de acompanhante" apresentado por servidores no Departamento de Medicina no Trabalho.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

- 1. Através da inserção, no artigo 89 da Lei n°2004/08, de hipótese de justificativa de ausência para acompanhar filho ou dependente a consultas médicas.
- 2. O Projeto de Lei ainda está em estudo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Angelo Augusto Perugini Prefeito